



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 Novembro de 1960

Lei Municipal nº 1.157/2010

(Projeto de Lei nº 08/2009 – Vereador Roni Peterson de Andrade Alencar)

Denomina de José João da Silva, logradouro público ainda sem denominação oficial, no bairro Jardim Aeroporto, neste município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DOS §§ 3º E 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de José João da Silva, a Rua Projetada, Quadra 41, Lote 01, localizada no Bairro Jardim Aeroporto.

Parágrafo único. Para o fiel cumprimento desta Lei, obriga-se o poder executivo municipal a proceder à confecção das placas identificadoras, e, comunicar aos órgãos prestadores de serviços – CAGEPA – ENERGISA – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MOVEL – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, E ASSEMELHADOS. A nova denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 22 de fevereiro de 2010.

Mizael Martinha da Câmara
Vereador-Presidente